

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 061, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração do Chefe de Gabinete do Município de Cordeiros/Ba e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o que trata o art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, que dispõe que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal, na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Sr. Odaildo Altino Ribeiro portador do CPF nº: ***.629.465-** do cargo de Chefe de Gabinete Municipal da Prefeitura de Cordeiros/BA,

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 08 de setembro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal